

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 569/2025 - Acordo de Cooperação Técnica, de 21/5/2025, informo:

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.911251/2023-67

Expediente: 0570425/25-5

Ementa: Analisa a proposta de Cooperação Técnica entre a Anvisa e a Entidade Reguladora Independente de Saúde (ERIS) da República de Cabo Verde.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Projeto de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Entidade Reguladora Independente de Saúde (ERIS) da República de Cabo Verde, nos termos do voto do relator - Voto nº 113/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3563863).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3611250** e o código CRC **845A11FA**.

Referência: Processo nº
25351.911251/2023-67

SEI nº 3611250